



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 46, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Revoga o [Ato CSJT.GP.SEJUR n.º 19, de 3 de fevereiro de 2025](#), e repristina a [Resolução CSJT n.º 395, de 22 de novembro de 2024](#), que adequou o Regimento Interno às regras de julgamento virtual estabelecidas na [Resolução CNJ n.º 591, de 23 de setembro de 2024](#).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os avanços no desenvolvimento do sistema de julgamento virtual do Tribunal Superior do Trabalho, em uso pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6024339/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o [Ato CSJT.GP.SEJUR n.º 19, de 3 de fevereiro de 2025](#).

Art. 2º Fica repristinada a vigência da [Resolução CSJT n.º 395, de 22 de novembro de 2024](#).

Art. 3º Republica-se o [Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução CSJT n.º 382, de 24 de maio de 2024](#), consolidando as alterações efetivadas pela [Resolução CSJT n.º 395, de 22 de novembro de 2024](#), e pela [Resolução CSJT n.º 404, de 16 de dezembro de 2024](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.